



EIXO 2 – FINANCIAMENTO – FUNDOS DA PESSOA IDOSA
VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EIXO 2 – FINANCIAMENTO – FUNDOS DA PESSOA IDOSA		
Nº	Propostas aprovadas	Esfera de Governo
1	Implantar o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa com a garantia de financiamento das três esferas de governo, através do repasse fundo a fundo. APROVADO	(x) Municipal (x) Estadual (x) Federal
2	Ampliar o financiamento para a política de envelhecimento ativo, para implantar equipes multiprofissionais especializadas no atendimento ao idoso, com a criação de área específica para atuar com a pessoa idosa, pessoa idosa com deficiência e/ou acamada, com orçamento próprio. Destinar ainda, aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa 5% dos valores sorteados pelas loterias federais e estaduais não procurados e não recebidos pelos ganhadores. APROVADO	(x) Municipal (x) Estadual (x) Federal
3	Realizar campanha nacional, através da sensibilização das pessoas físicas e jurídicas, a destinarem percentual do imposto de renda para o Fundo da Pessoa Idosa: Defesa e garantia de direitos, orientação e prevenção sobre riscos de acidentes domésticos. APROVADO	(x) Municipal (x) Estadual (x) Federal
4	Criar programa de capacitação dos conselheiros nacionais, estaduais e municipais do Conselho do Idoso custeado pelo Fundo dos Direitos do Idoso, a critério de cada município. APROVADO	(x) Municipal (x) Estadual (x) Federal
5	Criar Decreto ou Lei definindo que as empresas controladas pelas três esferas de Governo, por meio do órgão fazendário, respeitados os limites de dedução a que alude o parágrafo único do artigo 3º da Lei de criação do Fundo da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente, efetuem doações para os respectivos Fundos da Pessoa Idosa. APROVADO	(x) Municipal (x) Estadual (x) Federal